



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvare.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

PROJETO DE LEI Nº 147/18
Data 22/01/18

Súmula. Abre um crédito especial em projeto/atividade, do orçamento vigente, faz adequação a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, **ADEMILSO ROSIN**, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada:

06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.006	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27.812.00082.038	Manutenção das Atividades Esportivas
4.490.61(000)	Aquisição de Imóveis.....R\$ 376.000,00
TOTAL.....	R\$ 376.000,00

Art. 2º. Como recursos para a cobertura do crédito especial, de que trata a presente Lei será utilizado o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Código	Especificação	Valor R\$
000	Recursos Ordinários Livres	376.000,00

TOTAL.....R\$ 376.000,00

Art. 3º. Fica adequada a Lei nº 161/17 de 13/06/17, Plano Plurianual, (PPA) para os exercícios de 2018 a 2021, e a Lei nº 188/17 de 18/07/17, Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício de 2018, sendo a dotação suplementada com o provável excesso de arrecadação por fonte a maior no valor desta Lei, e a dotação da receita aumentada no mesmo valor.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

publicação.

janeiro de 2018.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 22 de

Ademilso Rosin
ADEMILSO ROSIN

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Recibo de: _____

Parecer: 15 dias

Em: ____/____/____

Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Encaminhado à comissão de Just. Rec.
Finanças e Ocorrências

Em: ____/____/____

Muy
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

Entrada em: 06/02/18

1ª Votação: 20/02/18 votos 8 x 0

2ª Votação: 27/02/18 votos 8 x 0

3ª Votação: ____/____/____ votos ____ x ____

Aprovado: 27/02/18



ESTADO DO PARANÁ
Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 01 - CEP 85585-000-VERÊ-PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI N° 147/18

Visa o presente Projeto de Lei abrir no orçamento vigente um crédito especial.

A dotação criada é para possibilitar a contabilização de parte da aquisição de 01(um) terreno para a construção de um estádio Municipal.

Ocorre que no exercício de 2017 este crédito já havia sido criado, porém como ficou saldo a ser pago neste exercício, o mesmo deverá ser reaberto, dentro da nova estrutura

A cobertura será feito com o provável excesso de arrecadação da fonte livre.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 22 de janeiro de 2018.


ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

